



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS

R. Quinze de Janeiro, 11 - Bairro Centro - CEP 92010-300 - Canoas - RS - <https://www.canoas.rs.gov.br/>

DESPACHO

Prezados,

Solicito diligência à empresa VIXBOT SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA-EPP com o seguinte questionamento:

Após análise da proposta enviada, observou-se que o modelo de projetor proposto (Brazil PC M18-W) apresenta a informação de 5.000 Lumens, enquanto o brilho especificado nas características técnicas dos itens 02 e 03 aponta o mínimo de 3.000 ANSI Lumens. Neste ponto, faz-se importante estabelecer as diferenças entre as terminologias lumens e ANSI lumens, esta última solicitada no edital.

Lumens (lm), de forma geral, se refere a uma unidade de medida de fluxo luminoso, medida relativa para a quantidade luminosa emitida por uma fonte de luz, seja ela uma lâmpada, led, laser, fogo e qualquer outra fonte de emissão de luz, compondo o Sistema Internacional de Unidades. Desta forma, é uma unidade de medida que determina a quantidade de luz emitida por uma fonte de forma genérica.

ANSI Lumens (ou Lumens ANSI), por sua vez, é uma métrica de luminosidade empregada especificamente para projetores. Estabelecida pelo American National Standards Institute - ANSI, esta unidade é calculada a partir de uma média de várias medições feitas em pontos específicos das imagens projetadas. Esta medida garante uma padronização entre os projetores e garante uma comparação justa dentre os produtos deste segmento. Utilizada por fabricantes de renome internacional (como Epson, Benq, Sony, LG, Acer, Optoma, Hitachi, dentre outros), esta é a medida utilizada no presente certame.

O modelo ofertado pela licitante informa possuir 5.000 lumens de luminosidade. No entanto, em nenhum ponto das características informadas, é possível identificar qualquer menção ao padrão ANSI Lumens no referido produto. Uma vez que este é o padrão almejado na presente contratação, solicita-se o esclarecimento por parte da empresa VIXBOT quanto ao padrão de luminosidade usado na presente proposta (Lumens ou ANSI Lumens).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **ROMULO DE JESUS FARIAS BRITO, Prof De Educ Basica II - Historia**, em 18/12/2024, às 10:31, conforme art. 4º, do Decreto nº 221, de 22 de junho de 2022.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.canoas.rs.gov.br/autentica_sei.php informando o código verificador **1463160** e o código CRC **4F397F30**.